



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 119/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 04 de março de 2015.

Ref.: Requerimento nº 172/2015-CMV

Vereadores Gilberto Ap. Borges – Giba, Leonídio Augusto de Godoi – Leo,
Orestes Previtalo Junior, Paulo Roberto Montero, Antonio Soares Gomes
Filho – Tunico e Israel Scupenaro

Processo administrativo nº 3.191/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre a possível irregularidade na nomeação do Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Jorge Augusto de Oliveira
Assistente de Protocolo

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 04/03/2015 16:02

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 172/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre possível irregularidade na nomeação do Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, por infringência à norma prevista no artigo 83, inciso III da Lei Orgânica do Município de Valinhos.

Nº PROTOCOLO
00246/2015